



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 9/2025

“Declara a utilidade pública a Associação Clube de Laço Retiro Novo – CLNR de Alcinópolis/MS, e dá outras providências”.

Autora: Vereadora Mirelle Piva (PL)

“Declara a utilidade pública a Associação Clube de Laço Retiro Novo – CLNR de Alcinópolis/MS, e dá outras providências, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso Do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Clube de Laço Retiro Novo – CLNR, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no Município de Alcinópolis - MS, localizada na ETN Clube do Laço Retiro Novo, s/n, Zona Rural (saída para o Buriti), CEP: 79.530.000, registrada sob o CNPJ nº 1.066.256/0001-18 e Inscrição Estadual nº 287454100.

Art. 2º - O reconhecimento previsto no artigo anterior é concedido em razão das relevantes atividades sociais, culturais, esportivas e comunitárias desenvolvidas pela instituição, especialmente na promoção do tradicionalismo, do esporte do laço comprido, da integração comunitária e do apoio a ações beneficentes no município.

Art. 3º - A entidade ora reconhecida manterá, à disposição do Poder Público Municipal, relatórios anuais de suas atividades, bem como as demonstrações contábeis que comprovem seu regular funcionamento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON GUIMARÃES SILVA

Prefeito Municipal

ALCINOPOLIS/MS, 05 de Dezembro de 2025

Mirelle Piva
Vereador(a)



DOC: 1764942858



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



JUSTIFICATIVA

Mensagem ao Projeto de Lei nº 09/25

Autora: Vereadora Mirelle Piva (PL)

“Declara a utilidade pública a Associação Clube de Laço Retiro Novo – CLNR de Alcinópolis/MS, e dá outras providências, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

Senhores(as) Vereadores(as):

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Municipal o Clube de Laço Retiro Novo, entidade que desempenha papel significativo no desenvolvimento social, cultural e esportivo no nosso município. O Clube de Laço Retiro Novo está formalizada desde 2009 e ao longo de sua trajetória, tem promovido atividades que vão muito além da prática esportiva do laço comprido. A entidade contribui para a preservação das tradições regionais, incentiva o convívio comunitário e fortalece valores como companheirismo, disciplina, respeito, solidariedade e pertencimento social.

Sua atuação contínua, organizada e alinhada ao interesse público demonstra que a instituição cumpre de maneira exemplar seu papel social, motivo pelo qual o reconhecimento de Utilidade Pública se mostra adequado, justo e necessário. O referido título possibilita, ainda, maior segurança administrativa e institucional à entidade, estimulando a continuidade e o aperfeiçoamento de suas atividades.

Diante do exposto, e considerando a relevância do trabalho desenvolvido pelo Clube de Laço Retiro Novo, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei reforçando nosso compromisso de empatia, responsabilidade e cidadania com a população Alcinopolense.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2025.

Mirelle Piva
Vereador(a)



DOC: 1764942858